



**CONSERVATORIO
DE MÚSICA DE FELGUEIRAS**

ASSOCIAÇÃO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE FELGUEIRAS
AUTORIZAÇÃO Nº 176/DREN DE 2006/12/18

Curso Livre Teatro Musical

Regulamento



Introdução

O teatro musical é uma forma de expressão artística com grandes tradições na Europa, nomeadamente em Londres e desde o século XX tem aumentado a sua adesão em várias escolas de artes performativas do mundo, com realce para a Broadway (Nova Iorque) onde o teatro musical tem hoje a sua máxima visibilidade. Em Portugal, só agora se começa a desenvolver o género "musical" que tem vindo a despertar um interesse crescente num público ávido de inovações.

É com satisfação que temos constatado que na sequência dos vários espetáculos que têm sido trabalhados e apresentados pelo Conservatório de Música de Felgueiras (CMF) dentro do género, a receção por parte do público, mas acima de tudo pelos alunos e ex-alunos tem sido muito positiva e entusiasta. Assim, na sequência deste trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, surge esta proposta de criação de um curso livre de Teatro Musical. Acreditamos que o desenvolvimento desta plataforma educativa e cultural poderá criar raízes e tornar-se num pólo para este género onde ainda há pouca oferta no país.

Objetivos:

- a. Aumentar a oferta educativa e artística na área da música e teatro.
- b. Responder à procura que existe para uma área onde não existe oferta na região do Vale do Sousa.
- c. Mobilizar toda a comunidade escolar, não só do CMF, mas também de outras escolas ou até mesmo não estudantes, para uma área para a qual à partida não iriam fazer parte, quer sejam conhecedores de música ou não.
- d. Desenvolver projetos ao longo do ano letivo, com ensaios regulares que resultem na produção de espetáculos artísticos de qualidade abertos ao público.

Regulamento:

1. Inscrições:

- a. A frequência do curso livre de teatro musical implica a realização da respectiva inscrição, a qual pode ser efetuada no site ou nas instalações do CMF.
- b. A inscrição só ficará confirmada após o pagamento do valor de inscrição.
- c. As inscrições deverão decorrer sempre até ao fim do primeiro trimestre (dezembro), caso existam vagas disponíveis.

2. Requisitos:

- a. A idade mínima para frequentar o Curso Livre de Teatro Musical é 6 anos de idade.
- b. Os casos de inscrições de alunos com dificuldades de mobilidade física, mentais, visuais, auditivas ou de fala, deverão ser analisados pelo/a formador(a) / encenador(a) do grupo de Teatro Musical, com o objetivo de confirmar a viabilidade da participação do requerente.
- c. O horário para o Curso Livre de Teatro Musical é definido em setembro do ano letivo corrente. Esse horário de ensaios deverá ser compatível com os horários do aluno a fim de não comprometer a assiduidade aos ensaios e consequentemente o trabalho do grupo. Caso não o seja, o aluno deverá expor a situação ao/a formador(a) / encenador(a) de Teatro Musical, de forma a concluírem se a inscrição deverá ser validada ou não.

3. Pagamentos:

- a. O pagamento pode ser efetuado na secretaria do CMF ou por transferência bancária, após confirmação de inscrição.
- b. No primeiro pagamento deverão estar incluídas a primeira e última mensalidades do ano letivo
- c. Os pagamentos das mensalidades deverão ser feitos até dia 10 do respetivo mês.
- d. A falta de pagamento implica a exclusão do aluno na frequência do Curso Livre de Teatro Musical, ficando sujeito ao pagamento das mensalidades devidas até ao final do ano letivo.
- e. As mensalidades estão distribuídas uniformemente ao longo de 10 meses, cobrindo os custos de um total de 32 aulas previstas.

4. Desistências:

- a. As desistências devem ser sempre comunicadas ao/a encenador(a) e à instituição (CMF).
- b. Não haverá lugar ao reembolso da inscrição em caso de desistência.
- c. As desistências a partir do mês de janeiro implicam o pagamento das mensalidades restantes até ao final do ano letivo.

5. Materiais:

- a. Os materiais necessários, segundo indicação do/a formador(a)/encenador(a), são adquiridos pelo CMF.
- b. Alguns materiais necessários para cenografia e figurinos poderão ser solicitados pelo/a formador(a)/encenador(a).

6. Número de participantes por curso:

- a. O curso só deverá abrir com o número mínimo de 10 inscrições. As turmas terão um número máximo de 30 formandos.

7. Aulas:

- a. O período de ensaios está compreendido entre setembro e julho.
- b. Poderá haver interrupções nos ensaios devido a períodos de férias letivas e/ou feriados.
- c. Os ensaios regulares terão lugar no Auditório do CMF, com horário definido em Setembro do ano letivo corrente.
- d. Poderá ser necessário concentrar ensaios ou marcar ensaios suplementares para a preparação de espetáculos que serão combinados diretamente pelo/a formador(a)/encenador(a).

8. Tabela de Preços:

- a. Para inscrições até 15 de julho
15% desconto em 3 mensalidades*:

Valor no ato de Inscrição: 59.5€ (inclui meses de setembro e junho) + 13€ (Quota Associado do CMF)

Valor das restantes mensalidades: outubro: 29,75€

Restantes meses: 35€

- b. Para inscrições após 15 de julho:
Valor no ato de inscrição: 70€ (inclui 1ª mensalidade e junho) + 13€ (Quota Associado do CMF)
Valor das restantes mensalidades: 35€
 - i. Os alunos do CMF terão direito ao desconto de 15% em 3 mensalidades mesmo que a inscrição seja feita após 15 de julho.
 - ii. No caso de alunos já associados, no ato da inscrição não será devido o valor correspondente ao valor da quota no ato da inscrição.

*não acumulável com outros descontos

9. Coordenação e responsabilidades:

- a. O Conservatório de Música de Felgueiras deverá coordenar todas as atividades decorrentes do desenvolvimento do curso, certificando-se da disponibilidade dos espaços necessários.

- b. Os espetáculos desenvolvidos ao longo do curso deverão ser apresentados em coordenação com o plano de atividades do CMF.
- c. As Receitas e Custos de pessoal diretamente relacionados com este curso reverterão e estarão a cargo do Conservatório de Música de Felgueiras.
- d. Ao CMF caberá assegurar a disponibilidade de espaços e logística necessária para o decorrer dos ensaios e espetáculos.

10. Responsáveis:

- a. Encenadora: Daniela Costa
- b. Coordenador CMF: Tiago Abreu

Felgueiras, 20 de junho de 2022